**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2021, nas dependências do Centro Administrativo Municipal de Formosa do Sul, reuniram-se a presidente e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 5194, na Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, para abertura dos envelopes referentes ao Processo nº 59/2021, Tomada de Preços Nº 03/2021.

Empresas presentes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EMPRESA** | **REPRESENTANTE**  | **ASSINATURA**  |
| CONSTRUÇÕES ANTUNES EIRELI ME | BENHUR SUTIL ANTUNES | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

Após o proponente presente terem tomado ciência e rubricado todos os envelopes e os documentos de habilitação constatou-se que a empresa CONSTRUÇÕES ANTUNES EIRELI ME apresentou Atestado de Capacidade Técnica fornecido por física e no edital previa atestado por pessoa jurídica, de direito público ou privado, fica assim inabilitado para a próxima faze do certo.

Assim, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto a fase de habilitação, ficando os demais licitantes desde já cientes do prazo para apresentação de contrarrazões no prazo subsequente de 5 (cinco) dias uteis após a apresentação de eventual recurso(s) o(s) qual(is) será(o) encaminhado(s) paro os seguintes endereços eletrônicos.

 Nada mais, lavra-se a presente Ata.

Formosa do Sul - SC, 20 de Setembro de 2021

|  |  |
| --- | --- |
| Luizete Rohling LorensetPresidente | Elizandro PaganiMembro |
| Fernanda WilkoszMembro |  |